



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.258, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Mem. nº 634/RTRIA, de 21 de setembro de 2015;

considerando o Mem. nº 011/2015-ETICA/IFMS, de 08 de junho 2015;

considerando o Processo nº 23347.007337.2015-17,

RESOLVE

Art. 1º Designar, na forma do art. 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os servidores estáveis **Maurício Gomes Filho**, SIAPE 050746, Administrador do quadro permanente do Ministério da Educação, **Rita de Cassia Martins C. Brito**, SIAPE 50763, Produtora Cultural do quadro permanente do INES/MEC e **Fabiano da Anunciação Campocano**, SIAPE 1933711, ocupante do cargo efetivo de Contador, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Abertura de Sindicância Punitiva, referente aos fatos noticiados por meio do Memorando nº 011/2015-ETICA/IFMS, a fim de apurarem supostas ocorrências de irregularidades carreadas ao processo nº 23347.007337.2015-17.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15